

MOÇÃO II (Aprovada pelo Conselho Deliberativo da ABEM)

A Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) em seu Conselho Deliberativo reunido durante o CLIII Congresso Brasileiro de Educação Médica, em Natal, de 26 a 29 de outubro de 2005,

Considerando a influência exercida pela indústria farmacêutica na prescrição médica através da propaganda medicamentosa exercida pelos chamados “propagandistas da indústria farmacêutica”.

Considerando que a prescrição racional medicamentosa tem sido um tema bastante discutido e difundido por organizações nacionais e internacionais, a exemplo da OPAS.

Considerando o ambiente acadêmico com um espaço de formação dos futuros profissionais médicos.

Considerando que durante o curso de graduação em medicina o estudante desenvolve a sua formação ético-política que determinará suas práticas e condutas na sua vida profissional

Considerando que os “propagandistas da indústria farmacêutica” também atuam no ambiente acadêmico (escola médicas e hospitais universitários), abordando inclusive estudantes de graduação em medicina.

Resolve:

Recomendar às Escolas Médicas e aos Hospitais Universitários a proibição da atuação dos “propagandistas da indústria farmacêutica” nos hospitais universitários ou em qualquer outro espaço relacionado ao ensino da medicina.

Repudiar atitudes de docentes que permitem a presença de tais representantes de interesses econômicos conflitantes aos da população brasileira recomendando aos gestores acadêmicos que tomem as medidas disciplinares cabíveis.